



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos; e ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Frederico da Costa Amancio, para autorizar a construção de uma Escola na Rua Córrego Antônio Rodrigues, nº 520, Bairro Água Fria, Recife-PE, CEP: 52.211-050.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Giovana Maria de Santana, Rua Córrego Antônio Rodrigues, nº 520, Bairro Água Fria, Recife-PE, CEP: 52.211-050, Telefone: (81) 99944-5889; e ao Sr. Marcos Santiago, Rua Baldim, nº 65, Bairro Mangabeira, Recife-PE, CEP: 52.110-360, Telefone: (81) 98738-6745.

### JUSTIFICATIVA

Haja vista o comprometimento da Prefeitura da Cidade do Recife, esta Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, pois a população local sente a necessidade da construção de uma escola, visando atender uma demanda maior de crianças e adolescentes da Comunidade.

Uma escola vai muito além do ensino e da aprendizagem, é onde a criança aprende a socializar, amplia suas perspectivas e se reconhece como cidadã, ter isso em um local de fácil e rápido acesso é de extrema importância para que haja um acesso pleno ao sistema educacional. Vale ressaltar, ainda, que o local possui um bom espaço físico para ser utilizado.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é promover melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Maio de 2024.

ALMIR FERNANDO  
Vereador - PSB





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

## ANEXO



Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262

